



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PROGRAMA
EduFar
EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

DELIBERAÇÃO Nº 2504/2021

Ementa: Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Monitoramento Laboratorial dos Anticoagulantes Orais

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em 12/05/2021;

D E L I B E R A :

Artigo 1º – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Monitoramento Laboratorial dos Anticoagulantes Orais”.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Programa EduFar

EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

Curso

MONITORAMENTO

LABORATORIAL DOS

ANTICOAGULANTES ORAIS.

DIRETRIZES E

PROCEDIMENTOS

CRF-RJ
2020 - 2021

Monitoramento Laboratorial dos Anticoagulantes Orais.

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS	5
3. METODOLOGIA	5
4. MÓDULOS	6
1. Módulo 1: Teoria da Coagulação.....	6
2. Módulo 2: Laboratorio da Hemostasia.....	6
5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES.....	6
6. ATRIBUIÇÕES	7
7. CUSTOS.....	9
Profissionais ministrantes:.....	9
Recursos didáticos:	9
Material Didático:.....	9
Certificado de participação:	9
Declaração de Presença:	9

1. INTRODUÇÃO

O uso de anticoagulantes orais vem cada vez mais sendo utilizado nos fenômenos tromboembólicos pela clínica médica, havendo a necessidade constante de ajuste de doses para que não ocorra eventos indesejáveis.

Os Anticoagulantes Orais Diretos (DOACs), vem sendo amplamente utilizado em hospitais e ambulatórios de trombose, sem que haja um consenso para monitoração e ajuste de doses desses anticoagulantes, que ao contrário da Warfarina ainda necessita de uma padronização no monitoramento e ajuste de dose.

Através destes encontros, esperamos estimular o protagonismo dos farmacêuticos analistas clínicos nos processos de monitoração das DOACs. Para tanto, utilizaremos como recursos didáticos: exposições teóricas, dinâmicas de grupo, exposição de situações-problema, entre outros. Ao término do curso o aluno deve estar apto orientar o corpo clínico o melhor teste laboratorial para o monitoramento dos anticoagulantes orais.

2. OBJETIVOS

Apresentar mecanismos cinéticos dos anticoagulantes orais diretos e indiretos, abordando o monitoramento laboratorial para ajuste de doses desses medicamentos.

3. METODOLOGIA

Serão utilizadas metodologias ativas de ensino (dinâmicas em grupo).

O curso será desenvolvido em 2 módulos, cada módulo com 8 horas/aula. A carga horária total do Curso será de 16h (dezesseis) horas, ministradas por profissionais com experiências comprovadas.

As aulas serão quinzenais, com carga horária de 8 horas: sábados das 9:00h às 18:00h ou das 8:00h as 17h00.

Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos no CRF-RJ.

Não serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

As inscrições serão para o curso integralmente (3 módulos). Será emitido um certificado por curso.

As aulas serão ministradas nos municípios que possuem seccionais do CRF-RJ e na sede, ou à distância com a utilização de plataforma online.

Havendo necessidade as aulas poderão ser realizadas na modalidade online.

4. MÓDULOS

1. Módulo 1: Teoria da coagulação.

- Hemostasia primária e secundária;
- Fibrinólise;
- Principais anticoagulantes;

Carga Horária: 8h

2. Módulo 2: Laboratório da hemostasia.

- Principais testes laboratoriais para controle da hemostasia;
- Controle de qualidade no laboratório de hemostasia;
- Interpretação dos testes de hemostasia primária;
- Interpretação dos testes de hemostasia secundária.
- Monitoramento laboratorial dos anticoagulantes;

Carga horária: 8h

5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Integrantes dos Grupos Técnicos de Trabalho do CRF-RJ previamente avaliados estarão aptos a ministrar aulas. Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (<http://crf-rj.org.br/>) para realização de uma entrevista na sede do CRF-RJ. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1. Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *online* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

6.2. Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 60 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Irão contatar os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos, antes e durante o evento.

6.3. Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

6.4. Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

6.5. Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 80% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministranentes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.

7. CUSTOS

7.1. RECURSOS HUMANOS

Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 16 horas/aula do Curso “Monitoramento Laboratorial de Anticoagulantes Orais” o custo total será de R\$ 1.920,00

O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

O valor do Curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

7.2. OUTROS RECURSOS

Recursos didáticos:

Como projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

As aulas poderão ser realizadas em modalidade online.

Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes: slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.
- Apostila (apresentação dos ministrantes) digital.
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos.

Certificado de participação:

Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

Declaração de Presença:

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem.